



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOCÃO nº 021 / 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/05/2018

Colendo Plenário,

Durante a Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2018, o Secretário Municipal de Saúde nos informou da preocupação com atual situação do Município de Mogi das Cruzes na área da saúde, em especial, o aumento demasiado nos equipamentos de saúde do município, mais especificamente na pediatria.

De acordo com os relatos trazidos ao nosso conhecimento, os números elevados nas unidades do Hospital Municipal e o Pró-Criança, contudo nos últimos dias, se elevou bastante, tendo ainda, a preocupação com o período de sazonalidade, em que a situação tende a se agravar com o aumento decorrente de doenças respiratórias, causando superlotação nessas unidades, que passam a enfrentar grandes dificuldades, pois, funcionam como portas de entrada ao sistema, porém, gerando grandes filas de espera.

A alta procura nos atendimentos nesses dois equipamentos (Hospital Municipal e Pró-Criança) é originária, em princípio, pelos munícipes da própria cidade de Mogi das Cruzes, porém, foi observado um aumento significativo pela procura de atendimento de cidadãos de outros municípios do Alto Tietê, tais como Suzano, Biritiba Mirim, Salesópolis, Guararema, Poá e Itaquaquecetuba, que são igualmente atendidos, mas, como já mencionado acarretam superlotação.

O que se observa nesses equipamentos de saúde, são atendimentos fora do normal e, conseqüentemente, geram muitas reclamações em que os pacientes chegam a permanecer na fila de espera de atendimento numa média de três a quatro horas dependendo do dia.

O alerta para tal situação é que além do comprometimento físico e vital que acomete a criança que está à espera de atendimento, é a carga emocional e o sofrimento dos pais, gerando tensão e angústia no ambiente de atendimento.

Considerando, portanto, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, o Poder Legislativo vem se mobilizando para encontrarmos soluções para o melhor atendimento à população;

É que,

12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

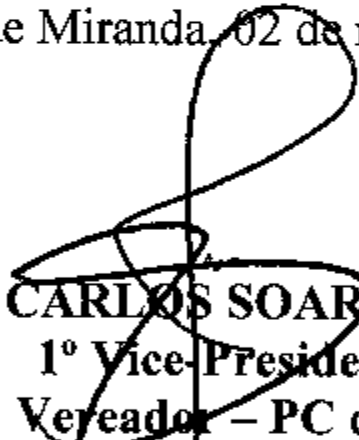
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANÇA** – Governador do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTONIO ZAGO** – Secretário de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, a Ilustríssima Senhora **VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI** – Diretora Técnica de Saúde III do DRS I – Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo e ao Ilustríssimo Senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA** – Diretor Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, para procederem aos estudos necessários visando a reabertura imediata do Pronto Atendimento Infantil do Hospital Luzia de Pinho Melo, para que possa realizar os atendimentos da população dos municípios da região do Alto Tietê.

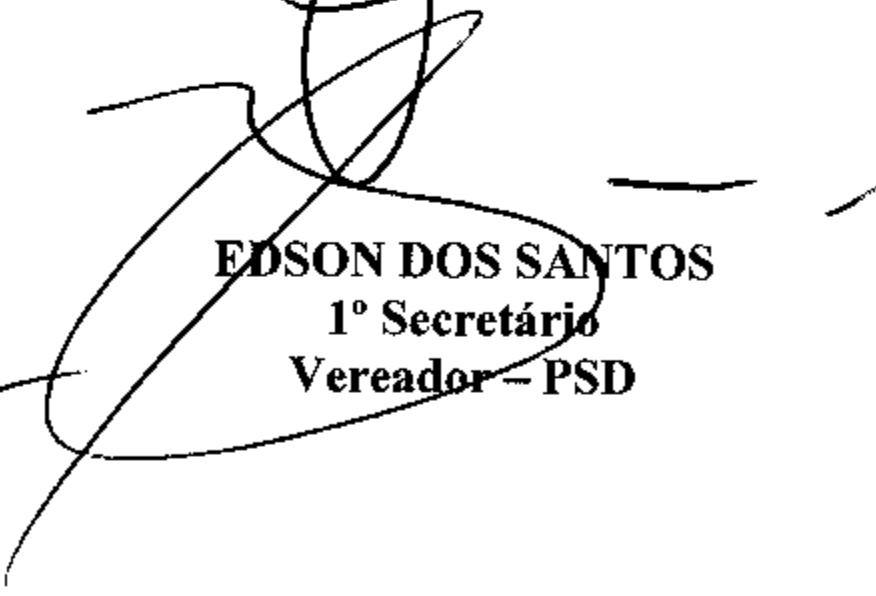
Dê-se ciência do presente trabalho legislativo ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO** – Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, ao Ilustríssimo Senhor **MARCELLO DELASCIO CUSATIS** – Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, bem como, a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais dos municípios que compõem a região do Alto Tietê, para que possam realizar esforços em prol do objetivo ora apresentado.

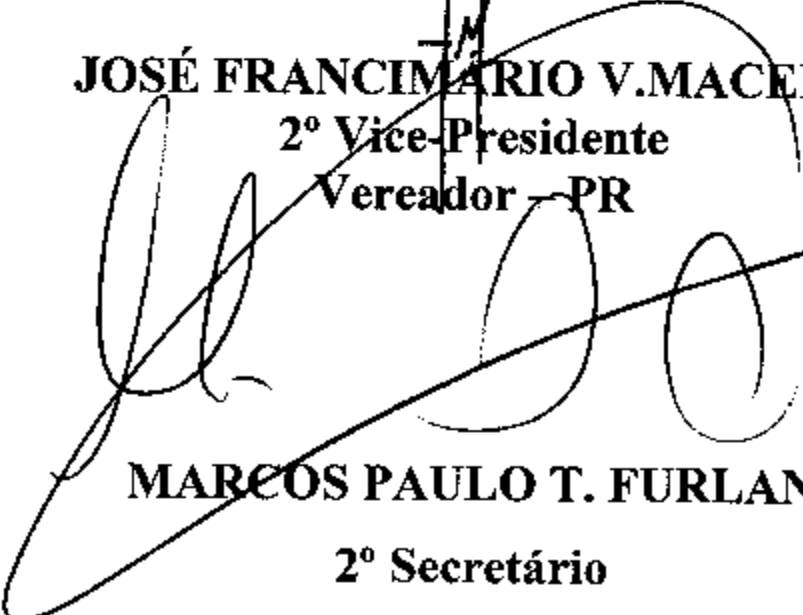
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de maio de 2018.

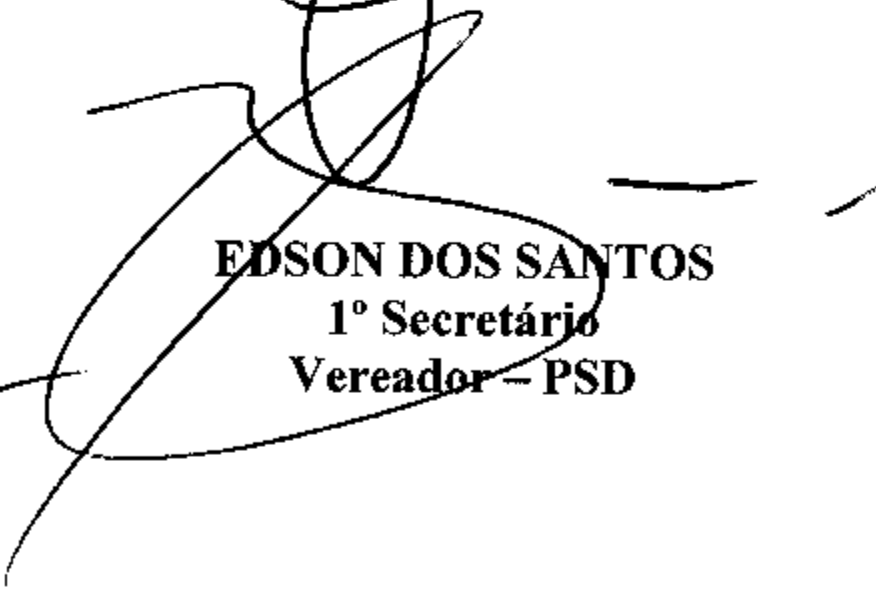

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente
Vereador – PSDB


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Vice-Presidente
Vereador – PC do B


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
2º Vice-Presidente
Vereador – PR


EDSON DOS SANTOS
1º Secretário
Vereador – PSD


MARCOS PAULO T. FURLAN
2º Secretário
Vereador – DEM


ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES

Vereador - MDB



CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Vereador - PV



CARLOS EVARISTO DA SILVA

Vereador - PSD



CLÁUDIO YUKIO MIYAKE

Vereador - PSDB



DIEGO DE AMORIM MARTINS

Vereador - MDB



EMERSON RONG

Vereador - PR



FERNANDA MORENO DA SILVA

Vereadora - PV

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO

Vereador - PSB



IDIGUETS FERREIRA MARTINS

Vereador - PT



JORGE RODRIGO V. SANTANA

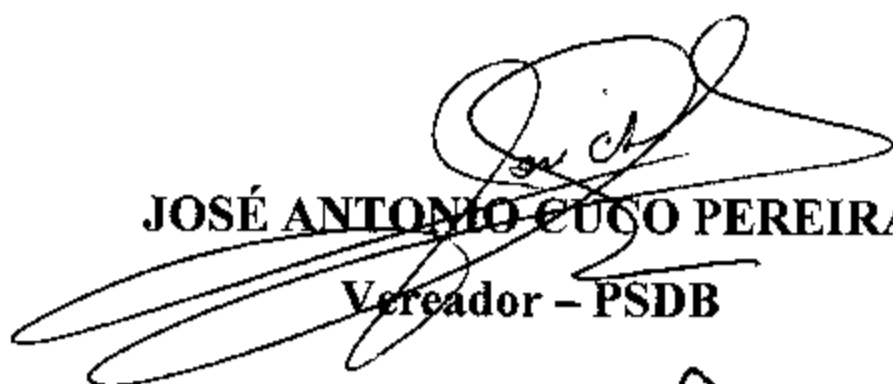
Vereador - PT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JOSÉ ANTONIO CUGO PEREIRA
Vereador - PSDB



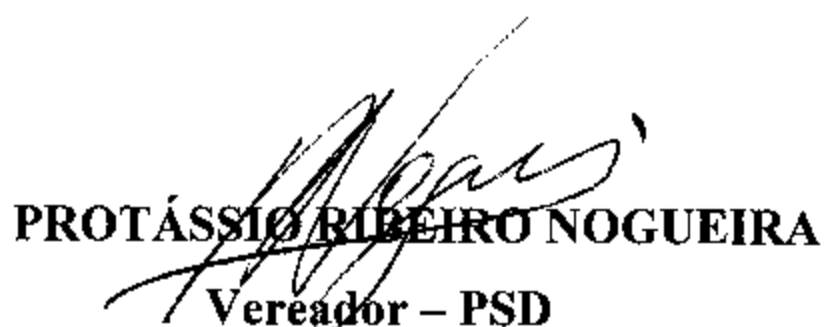
MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB



MAURO LUÍS CADE ARAÚJO
Vereador - MDB

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Vereador - PSD

PÉRICLES RAMALHO BAUAB
Vereador - PR



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - PSD



RENALDO SADAO SAKAI
Vereador - PR



Ofício n.º 501/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Pedro Hideki Komura
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Moção n.º 21/18

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
 Sala das Sessões, em 25/05/2018

2.º Secretário

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 80/18, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 20.923/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 21/18, de autoria da totalidade dos vereadores, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade para ciência do teor do trabalho legislativo referente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, e demais autoridades da Saúde, para procederem estudos necessários, visando a reabertura imediata do Pronto Atendimento Infantil do Hospital Luzia de Pinho Melo.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO SOARES
 Secretário de Governo

Sgov/RF

MOC. N.º 021/18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

OFÍCIO DRS I – Nº 1843/2018 – Expediente
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Prezado Senhor:
Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
CEP: 08780-902 - Mogi das Cruzes

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saúde de São Paulo, em 13/09/2018
2.º Secretário


Assunto: Solicitação de Reabertura do Pronto Atendimento Infantil do Hospital Luzia de Pinho Melo

Trata o presente expediente de propositura da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (Moção nº 021/18), solicitando a reabertura do Pronto Atendimento Infantil do Hospital Luzia Pinho de Melo em Mogi das Cruzes para atendimento das crianças da região.

Em resposta à solicitação, segue Despacho DTDS nº 2462/2018 informando ser impossível atender ao pleito devido à pactuação realizada em 2015 por serviços de maior complexidade.

Atenciosamente,


Neide Miyako Hasegawa
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Planejamento e Avaliação


Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

AC/rcs



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Documento: Ofício nº 162/2018 – GAB/SMS

SISRAD 67992/2018

Interessado: Prefeitura de Mogi das Cruzes

Assunto: Atendimento infantil nas Unidades de Mogi das Cruzes

Despacho DTDS: nº 2462/2018

Em: 20 de julho de 2018

À COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Este departamento recebeu durante o mês de abril a moção de nº 021/2018, por parte da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no qual todos os vereadores solicitam que o Hospital Estadual Luzia de Pinho Melo volte a atender as consultas da atenção primária em seu Pronto Socorro.

Em 2015 houve reunião entre a SES, Secretários Municipais e Vereadores do Alto Tietê, no Gabinete do Senhor Secretário à época, na qual foram apresentados dados extraídos dos bancos oficiais. Constatou-se que mais de 70% do atendimento do Pronto Socorro do Hospital Luzia de Pinho Melo era destinado a casos de pediatria de baixa complexidade.

Pactuou-se na ocasião que esta demanda seria absorvida pelos municípios, nas respectivas UBS, e pronto atendimentos.

O pronto Socorro do Hospital Luzia de Pinho Melo, atenderia os casos complexos de pediatria que chegariam referenciados de toda região.

Enfatizando a missão do atendimento à maior complexidade no Hospital Luzia de Pinho Melo, a Secretaria Estadual de Saúde, investiu na instalação de serviços de cateterismo, marca passo e oncologia, que até então não existiam na região.

Dessa forma concordamos com o parecer técnico da equipe do Centro de Planejamento e Avaliação do DRS 1, enfatizando que o atendimento ao pleito seria um retrocesso para a organização regional, ora em funcionamento.


DRA VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI

Diretor Técnico de Saúde III

Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

VSAT/knn

Rua Conselheiro Crispiniano, 20 – 13º andar – Centro - CEP: 01037-000 – São Paulo
Tel.: (11) 3017-2303 Fax: (11) 3017-2058 E-mail: drs1@saude.sp.gov.br

MOC. Nº 021/18